

REQUERIMENTO Nº 047/2025

Cópia Autêntica

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Como defensora de animais, há anos resgato animais silvestres filhotes ou feridos e encontro enorme dificuldade para conseguir abrigo temporário, atendimento veterinário e encaminhamento para centros de triagem, o que sempre fiz de forma independente.

O que recentemente soube que a responsabilidade é do Município.

Nos últimos dias, tomei conhecimento do resgate de um quati, que foi encaminhado ao setor de meio ambiente, em nosso município. Assim como há poucos meses, o mesmo ocorreu com um tucano.

REQUEIRO, nos termos regimentais vigentes, ao sr. Prefeito Municipal, informações oficiais sobre os procedimentos adotados pelo Município em relação aos animais silvestres recebidos dos municípios, que necessitam de cuidados, tratamento veterinário e reabilitação:

a) Quais são os procedimentos adotados pelo Município para atendimento, tratamento e encaminhamento de animais silvestres resgatados?

b) Há protocolos oficiais?

c) Quem realiza o primeiro atendimento?

d) Existe convênio firmado entre o Município e clínicas veterinárias para atendimento emergencial de animais silvestres?

e) Em caso afirmativo, quais são essas clínicas e quais serviços estão previstos no convênio? A população poderá contar com esse serviço e de que forma deverá proceder?

f) Após tratamento e reabilitação inicial, para onde esses animais são encaminhados?

g) São enviados a centros de triagem, reabilitação ou instituições autorizadas pelo órgão ambiental competente (como CETAS, CRAS ou ONG's credenciadas)?

h) O Município possui algum protocolo, registro ou termo de transferência que comprove:

i) A entrega do animal à instituição responsável;

j) O recebimento e a permanência do animal para fins de reabilitação, conforme exige a legislação federal e estadual de fauna silvestre (ex.: Lei de Crimes Ambientais, Instruções Normativas do IBAMA, etc.)?

Solicito cópia dos documentos, normas, protocolos, relatórios ou informações que comprovem os procedimentos realizados com os animais silvestres atendidos pelo Município.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo resposta dentro do prazo legal.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de novembro de 2025.

A) VEREADORA ELIZABETE BIONDI

VISTO :

David Antônio Teixeira Júnior
Presidente